



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações  
Comissão Permanente de Licitação - COPELI

# ERRATA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016

(Processo nº 00200.012900/2015-38)

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2016**, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio técnico, manutenção e treinamento para o sistema GabFlow, para o módulo multimídia e para os aplicativos de apoio, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal, fica retificada a redação relativa ao seguinte trecho do edital:

### Anexo 02 – ESPECIFICAÇÕES

#### 2. DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS

Onde se lê	Leia-se
2.2.4. Atualmente o sistema GabFlow encontra-se instalado em gabinetes de senadores, secretarias, coordenações, serviços, blocos e lideranças partidárias com a seguinte distribuição: 79 gabinetes de senadores, 12 áreas administrativas e 10 lideranças ou secretarias. O módulo Multimídia encontra-se instalado em 4 unidades administrativas (a secretaria de estágios possui 2 bases de dados distintas), totalizando 106 instalações.	2.2.4. Atualmente o sistema GabFlow encontra-se instalado em gabinetes de senadores, secretarias, coordenações, serviços, blocos e lideranças partidárias com a seguinte distribuição: <b>51 gabinetes de senadores, 5 áreas administrativas e 8 lideranças ou secretarias. O módulo Multimídia encontra-se instalado em 1 gabinete de senador, totalizando 65 instalações.</b>

Por fim, cumpre ressaltar que a alteração realizada não implica na necessidade de reabertura do prazo de divulgação (art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/1993), porquanto, não obstante o fato de as alterações promovidas não afetarem, de forma substancial, a formulação das propostas, considerando o prazo de divulgação da presente errata, resta mantido o prazo mínimo de divulgação de que trata o art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

Senado Federal, 27 de setembro de 2016.

**JÂNIO DE ABREU**  
Pregoeiro